DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA N.º 432/2025 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO A EMPRESA, SMART SERVIÇOS LTDA

PORTARIA N.º 432/2025 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 432, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ADRIANA COUTINHO CERQUEIRA,** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de outubro de 2025, findando em 13 de novembro de 2025, amparada pelo art. 92 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, excedendo esse prazo, sem remuneração por até 90 (noventa) dias.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 14 de outubro de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO A EMPRESA, SMART SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS — PREFEITURA DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 006/2025

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais.

NOTIFICADO: SMART SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.685.734/0001-57, com sede na Rua João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, sala 915, São João – CEP: 44051-900, Feira de Santana-Bahia e seu representante legal, neste ato representado por Wellington Thiago da Silva Gomes, doravante denominado simplesmente notificado.

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, representada pela **Sra. Andréa Rebouças Carozo Suzart**, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, considerando que:

I. Considerando as tratativas realizadas por intermédio do número oficial de contato da empresa, (75 99996 1135), via aplicativo WhatsApp, com a Sra. Lorena, desde o dia 06 de maio de 2025, sendo reiterado em 30/08/2025, 01/09/2025, 05/09/2025 e 17/09/2025, por meio das quais foi solicitada reunião para tratar de assuntos de interesse contratual e administrativo, pagamento de postos, credenciamento de novos postos dentro do município, tendo em vista a ausência de resposta ou manifestação da empresa até a presente data**,** a Prefeitura Municipal de Ipiaú, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vem, por meio desta **NOTIFICAR** formalmente a Smart Serviços Ltda, para que apresente retorno imediato ao referido pedido, com a devida disponibilidade de data e horário para realização da reunião**.**

II. Ressalta-se que o **não atendimento a esta solicitação poderá configurar desídia contratual**, bem como dificultar o regular acompanhamento e execução das obrigações firmadas entre as partes, o que poderá ensejar **as medidas administrativas cabíveis**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais legislações aplicáveis.

Solicitamos que o retorno seja encaminhado **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta notificação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Ipiaú-Ba, 08 de outubro de 2025.

Autorizado por:

Andréa Rebouças Carozo Suzart
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano